



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Japaratinga
Japaratinga — Alagoas

LEI Nº 66

(Abre Crédito Especial e dá outras providências)

O Prefeito Municipal de Japaratinga, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento Vigente um Crédito Especial na importância de Cr\$. 19.854,01 (Dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e um centavo), assim discriminados:

3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$. 19.347,01

01.02-Vencimentos: Diretor de Estradas de Rodagem Cr\$. 507,00

Total Cr\$. 19.854,01.

Art. 2º- As despesas a que se refere o artigo anterior, correção por conta do Superavit existente e do excesso de arrecadação / previsto para o corrente exercício.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, em 28 de maio de 1970.

Francisco de Barros Regis
Francisco de Barros Regis - Prefeito

Nicanor Vicente da Rocha
Nicanor Vicente da Rocha-Secretario em
Comissão

PUBLICAÇÃO

Públicaada nesta data, nesta Secretaria a presente Lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Japaratinga, 28 de maio de 1970

Nicanor Vicente da Rocha
Nicanor Vicente da Rocha-Secretario em

Comissão